



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.179, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença sem vencimentos à servidora
Valéria Leonel Chammas Cassar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1646/2022, de 19 de abril de 2022, bem como o Parecer Jurídico n.º 111/2021, de 15 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 25 e 26 abril de 2022, à servidora Valéria Leonel Chammas Cassar, matrícula 186439, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em ²³ 24/04/2022 Edição nº 4542
Governo Atos e Escitais Pag. 17-5
Orgão TRIBUNA DO UABE